



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
01/10/24
Pública
Presente
Ato: Portaria 360/2024
MKRocha

Portaria nº 360, de 01 de outubro de 2024.

Concede Férias Regulamentares a servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares à Servidora **LETÍCIA VIEIRA GOMES**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação no Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Ferreira Xavier”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **01/10/2024 até 30/10/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 01 de outubro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal